



PROCESSO N°:	8.718-1/2022
INTERESSADOS(AS):	CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA DANIEL SANTI DA SILVA
ADVOGADO(A):	DALILA ANDRADE ABRANTES DE SALES – OAB/MT 15.497
ASSUNTO:	CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL – EXERCÍCIO DE 2021
RELATOR:	AUDITOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO LUIZ HENRIQUE LIMA
SESSÃO DE JULGAMENTO:	27/02 A 03/03/2023 – PLENÁRIO VIRTUAL

### CERTIDÃO

**Certifico** para a regularidade formal do processo, que o Acórdão nº 103/2023 - PV, foi divulgado no Diário Oficial de Contas – (DOC), edição nº 2869, datada de 06/03/2023, e publicado em 07/03/2023.

**Certifico**, ainda, a remessa dos autos à Gerência de Controle de Processos Diligenciados, para aguardar o decurso do prazo recursal.

**Certifico**, também, que decorrido o prazo regimental sem a interposição de Recurso (artigo 356 - Regimento Interno/TCE/MT), os autos serão encaminhados ao Serviço de Arquivo.

**Certifico**, ademais, que a publicidade das Deliberações Plenárias e das Decisões Monocráticas pelo DOC, observarão as disposições do artigo 119 da Resolução Normativa nº 16/2021 (Regimento Interno/TCE/MT).

**Certifico**, por fim, que o término do prazo recursal se dará em 28/03/2023.

(assinatura digital disponível no endereço eletrônico: [www.tce.mt.gov.br](http://www.tce.mt.gov.br))

**Vânia Lima de Azevedo**  
Secretária-geral do Plenário Virtual

